



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 104/2016-GP-REQ

Telêmaco Borba, 06 de julho de 2016.

Senhor Presidente,

A Administração Municipal de Telêmaco Borba solicita de Vossa Excelência prorrogação de 15 (quinze) dias no prazo para resposta ao requerimento n.º 097/16 de autoria do vereador Carlos Roberto Ramos. Justificando que devido não ter tempo hábil para elaboração e levantamento de dados, para uma resposta mais adequada.

Contando com vossa deferência para com o solicitado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Mário Cesar Marcondes
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR

